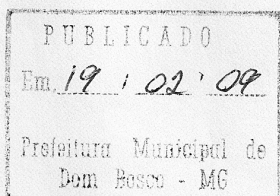




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00



LEI Nº. 194, de 19 de fevereiro de 2009.

"Dá denominação ao logradouro público do município de Dom Bosco-MG, que menciona e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

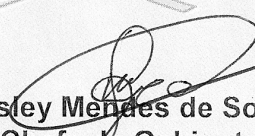
Art. 1º. A atual praça, situada no perímetro urbano da cidade de Dom Bosco-MG, localizada na Rua Belmira Gomes da Cunha, entre a Rua Gentil Rosa de Oliveira e Av. Cândido Pereira Campos, passa a denominar-se Praça **ROGÉRIO CORDEIRO DA SILVA**.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá a averbação do nome do referido logradouro, procedida por esta lei no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artº. 167, II, 13, da Lei 6.015, de 31/12/1973. cuidando ainda de comunicar os principais órgãos federais e estaduais, dentre os quais a ECT e as concessionárias de serviço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 19 de fevereiro de 2009.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal


Wesley Mendes de Souza
Chefe de Gabinete

